



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA DE ENSINO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL 09/2014 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NO LABORATÓRIO DE ENSINO DE GEOGRAFIA (LAPEG) DA ESEBA/UFU

A Escola de Educação Básica e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de um monitor bolsista do curso de **Licenciatura em Geografia** para atuar no **Laboratório de Ensino de Geografia (LAPEG)** da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, o qual integra o Programa de Bolsas de Graduação, conforme Resolução n. 08/2010, do Conselho de Graduação, com vigência 12 meses, no período de 02 de junho de 2014 a 31 de março de 2015.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - DO PROGRAMA DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO

- I. Incentivar o caráter interdisciplinar, visando a uma formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã;
- II. Estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso;
- III. Desenvolver ações que procurem integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- IV. Propor atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais estudantes do curso com a realidade social em que estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do estudante perante a nossa sociedade;
- V. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento de sua capacidade criativa e intelectual, frente a necessidade de resoluções em confronto com os desafios que serão gerados durante a execução de suas atividades;
- VI. Promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional;
- VII. Apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivem o avanço do conhecimento nas diversas áreas.

1.2 – DO PROJETO

A participação no Laboratório de Ensino de Geografia – LAPEG, como possibilidade de ampliação da formação de alunos/graduandos como futuros docentes e pesquisadores:

- Oportunizar ao aluno/graduando inserir-se no contexto da licenciatura e da investigação científica, participando do Laboratório de Ensino de Geografia da Escola de Educação Básica, o qual congrega profissionais da área.
- Propiciar ao aluno/graduando perceber concretamente os desafios e possibilidades inerentes à educação escolar e à relação entre ensino e pesquisa;
- Possibilitar o contato do aluno/graduando com pesquisas e metodologias de ensino diversas relacionadas ao ensino de Geografia, ampliando os seus conhecimentos a respeito de diferentes procedimentos para a realização de pesquisas na área;
- Possibilitar ao aluno/graduando a participação em eventos de caráter científico;
- Propiciar condições para que o aluno/graduando desenvolva habilidades relacionadas à organização do material didático e confeccionar materiais paradidáticos para uso no LAPEG.
- Incentivar a participação do aluno/graduando no planejamento e execução dos projetos e atividades desenvolvidos e organizados pelo LAPEG;
- Incentivar o aluno/graduando a produzir artigos científicos relacionados à sua experiência no LAPEG.

2 – DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO CONCORRER À BOLSA NO PROJETO

- 2.1. Ser brasileiro ou naturalizado;
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Geografia- IG/UFU.
- 2.4. Ter bom desempenho acadêmico, comprovado por meio de Histórico Escolar com CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) que será emitido pela Diretoria de Controle Acadêmico para seleção;
- 2.5. Não receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia;
- 2.6. Possuir 20 horas semanais disponíveis, no período da manhã e/ou tarde, para as atividades do projeto, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica.
- 2.7. Possuir perfil aberto ao convívio com professores das diferentes áreas de conhecimento que compõem o currículo da educação básica; demonstrar atitudes colaborativas e propositivas; almejar o desenvolvimento acadêmico norteado pela relação ensino e pesquisa na área de educação.

3 – DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 3.1 O valor da bolsa para os estudantes de graduação da Universidade Federal de Uberlândia está fixado no valor de R\$ 400,00 (trezentos reais);
- 3.2 - A duração da bolsa será de 10 meses, no período 02 de junho de 2014 a 31 de março de 2015.
- 3.3. Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do bolsista, tendo em vista o descumprimento das exigências do Programa de Bolsas de Graduação e por meio de justificativa apresentada pelo Orientador do projeto à Diretoria de Ensino.

4 – DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.4.1 – Participar integralmente das atividades do projeto;
- 4.4.2 – Desenvolver as atividades de acordo com o projeto apreciado pelo Orientador;
- 4.4.3 – Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se periodicamente com a equipe executora;
- 4.4.4 – Comprometer-se a colaborar com o Orientador na elaboração de trabalhos a serem apresentados em congressos, eventos ou similares;
- 4.4.5 - Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas;

5 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio do envio do histórico escolar e de Currículo Vitae, preferencialmente o Currículo Lattes da plataforma do CNPq, em formato PDF, para o e-mail: tulioeterno@terra.com.br, entre as **08 horas do dia 03 de junho de 2014 às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de junho de 2014**. Os candidatos receberão e-mail confirmando o deferimento da inscrição.

6 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas será coordenado pela Comissão Colegiada da área de Geografia da Escola de Educação Básica, contando com a possível colaboração dos professores da área de Prática de Ensino do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, e constará de três etapas: a) análise de currículo e histórico escolar; b) produção de um texto dissertativo sobre pesquisa no Ensino de Geografia e entrevista. A produção do texto dissertativo e a entrevista serão realizadas no dia **09 de junho de 2014, às 15h**, na Escola de Educação Básica, Adutora São Pedro, 40 – Campus Educação Física – Bairro Aparecida, CEP 38400-075 – Uberlândia/MG, telefone: (34) 3218-2905, sala 1N310 (no Laboratório de Geografia).

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no **dia 09 de junho de 2014 até às 20 horas**, por e-mail e na página da Escola de Educação Básica (<http://www.eseba.ufu.br>) até as 10h do dia 10 de junho de 2014. O candidato selecionado deverá assinar o termo de compromisso no dia **10 de junho de 2014 às 15h**, na Escola de Educação Básica.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No momento do encontro para elaboração do texto dissertativo, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos que comprovam todas as atividades descritas no currículo, sob pena de desclassificação;

8.2. Findo o período de inscrição, o candidato deverá manter-se atento a convocações e prazos, sendo responsável por se informar a respeito do andamento da seleção;

8.3. No corpo do e-mail de inscrição, o candidato deve informar: nome completo; curso e período; telefones para contato.

Prof. Ms. Marco Túlio Mendes Eterno

Coordenador do LAPEG – Coordenador do Projeto

Elizabet Rezende Faria

Diretora da ESEBA